Teotônio Vilela – AL, 27 de Maio de 2019.

Portaria nº 103/2019 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO o indício de abandono de cargo e Inassiduidade Habitual;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de legislação municipal e Constitucional;

## Resolve:

- **Art. 1º.** Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora ADELINA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 4, visando apurar abandono de cargo pela referida servidora, observado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.
- **Art. 2º.** Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 040/2017, já instituída.
- Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 27 de Maio de 2019

João José Pareira Filho